

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 003/2007-GRE

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2007 PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando: a Lei Federal nº 6.815, de 19 de agosto de 1980; a Lei Estadual nº 11.713, de 7 de maio de 1997; a Resolução Normativa nº 1, de 29 de abril de 1997, do Conselho Nacional de Imigração; a Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001; o Decreto Estadual nº 2.508, de 20 de janeiro de 2004; a Resolução nº 266/2004-CEPE, de 20 de dezembro de 2004; a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18 de maio de 2005; o Decreto Estadual nº 5.722, de 24 de novembro de 2005; a Resolução nº 087/2006-COU, de 20 de dezembro de 2006, que aprova as vagas a serem ofertadas no 1º Teste Seletivo para Contratação de Professor Temporário da Unioeste; a Resolução nº 279/2006-CEPE, de 21 de dezembro de 2006, a qual aprova as áreas matérias, as justificativas, os requisitos, os pontos e as bancas; o Ato Executivo nº 036/2006-GRE, de 22 de dezembro de 2006, que aprova *ad referendum* do COU a abertura de mais uma vaga para a composição do teste seletivo; o Ato Executivo nº 037/2006-GRE, de 22 de dezembro de 2006, que aprova *ad referendum* do CEPE, os requisitos, os pontos e a banca da vaga de Contabilidade; a Resolução nº 280/2006-CEPE, de 21 de dezembro de 2006, que aprova Regulamento dos Processos de Seleção para Docentes da Unioeste; a Portaria nº 001/2007-GRE, de 03 de janeiro de 2007; com alteração através da Portaria 0222/2007-GRE, de 12 de janeiro de 2007, considerando, ainda, o despacho favorável exarado em 10 de janeiro de 2007, pelas secretarias SETI/SEAP, integrante do processo 8.761.642-8,

TORNA PÚBLICO:

1 Do período, horários e locais de inscrição

Estão abertas as inscrições ao 1º Processo Seletivo Simplificado 2007 para contratação de docente por prazo determinado, de acordo com as vagas especificadas no Anexo II deste Edital, a serem realizadas:

- a) via Sedex: de **29 de janeiro de 2007 a 22 de fevereiro de 2007**; ou
- b) nos Campi: de **29 de janeiro de 2007 a 23 de fevereiro de 2007**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, nos respectivos setores de Recursos Humanos (RH).

- 1.1** A inscrição pode ser feita pessoalmente, por terceiro através de procuração (dispensado o reconhecimento de firma), ou via postal na modalidade de Sedex:
- no caso de comparecimento pessoal ou através de procurador, dirigir-se ao setor de Recursos Humanos (RH) do campus mais próximo ou que mais convier ao candidato;
 - no caso de inscrição via Sedex, o endereço para a correspondência é o seguinte: Unioeste / Diretoria de Recursos Humanos (DRH), Rua Universitária nº 1619, Jardim Universitário, Caixa Postal 000701, CEP 85819-110, Cascavel, PR.
- 1.2** A inscrição via postal somente é válida mediante a anexação do comprovante original de depósito da taxa de inscrição e dos documentos arrolados neste Edital para inscrição, e postagem até **22 de fevereiro de 2007**.

2 Do recolhimento da taxa de inscrição

Para a inscrição, o candidato deve efetuar o recolhimento da taxa, conforme tabela abaixo, mediante pagamento de boleto bancário a ser obtido via internet, no sítio da Unioeste (www.unioeste.br), na janela (banner) relativo ao 1º Processo Seletivo Simplificado 2007 para contratação de docente por prazo determinado. O candidato deve se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos pelo presente Edital, pois, não haverá, a qualquer título, a devolução da taxa de inscrição.

Titulação	RT-12	RT-24	RT-40
Graduado	R\$ 30,00	R\$ 50,00	R\$ 80,00
Especialista	R\$ 35,00	R\$ 55,00	R\$ 85,00
Mestre	R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 90,00
Doutor	R\$ 50,00	R\$ 70,00	R\$ 100,00

- 2.1** O candidato deve recolher a taxa de inscrição observando a sua maior titulação, combinada com o RT (regime de trabalho) da vaga a ser preenchida.
- 2.2** O candidato que efetuar o depósito em valor inferior ao correspondente ao da sua maior titulação, combinado com o regime de trabalho da área/matéria escolhida, não terá sua inscrição homologada.

3 Do número de inscrições por candidato

Cada candidato pode se inscrever em até 2(duas) áreas/matérias, mediante a escolha dentre as áreas/matérias citadas num mesmo campus, conforme Anexo II deste Edital, desde que o somatório da carga horária semanal não ultrapasse 64(sessenta e quatro) horas semanais.

- 3.1** A inscrição em 2(duas) áreas/matérias implica o pagamento de 2(duas) taxas e o fornecimento de 2(duas) documentações.

4 Da cópia dos regulamentos e do programa

O conteúdo programático, o presente Edital de abertura e a Resolução nº. 280/2006-CEPE são disponibilizados, via internet, no sítio da Unioeste (www.unioeste.br).

- 4.1** Qualquer interessado pode obter, antecipadamente ao ato da inscrição, cópia dos conteúdos programáticos e do regulamento, desde que mediante pagamento do custo das fotocópias.

5 Dos documentos a serem entregues no ato da inscrição

Para a inscrição ao processo seletivo, o candidato deve apresentar, pessoalmente ou via postal, os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição e ficha cadastral do candidato, em requerimento próprio obtido via internet, no sítio (www.unioeste.br), no banner relativo ao 1º Processo Seletivo Simplificado 2007 para contratação de docente por prazo determinado;
- b) fotocópia da carteira de identidade ou de documento equivalente com foto, inclusa no curriculum vitae;
- c) fotocópia do diploma de graduação na área a ser provida, devidamente registrado, inclusa no curriculum vitae;
- d) fotocópia do histórico escolar do curso de graduação na área a ser provida, inclusa no curriculum vitae;
- e) fotocópia de diplomas ou certificados de pós-graduação, acompanhados dos respectivos históricos escolares, na área a ser provida, inclusa no curriculum vitae;
- f) fotocópia de outro documento exigido como requisito mínimo na área/matéria, se for o caso, inclusa no curriculum vitae;
- g) curriculum vitae formulado no modelo da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou na plataforma que venha a substituí-la, paginado, rubricado pelo candidato e encadernado com os documentos comprobatórios, devendo estes ser apresentados, preferencialmente, na ordem estabelecida no Anexo VI do regulamento dos Processos de seleção para Docentes da Unioeste, a Resolução nº. 280/2006-CEPE;

h) comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

- 5.1** Quando a pós-graduação stricto sensu for requisito mínimo, são homologadas apenas as inscrições de candidatos portadores de títulos conferidos por programas recomendados pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
- 5.2** Quando a pós-graduação lato sensu for requisito mínimo para inscrição, são aceitos os certificados de cursos de especialização que atendam integralmente ao disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, ou nas normas vigentes à época da emissão do documento.
- 5.3** Quanto aos documentos exigidos na alínea "e", o candidato se submete, também, sob pena de perda da vaga por ocasião da contratação dos classificados, ao cumprimento do estabelecido na Resolução nº 266/2004-CEPE, que *"Aprova condições para aceite de diplomas e certificados de cursos de pós-graduação para admissão, promoção e ascensão funcional na Unioeste"*.
- 5.4** A não apresentação de qualquer um dos documentos arrolados nas alíneas do item "5" deste Edital, implica o indeferimento irrecorrível da solicitação da inscrição.
- 5.5** A veracidade dos documentos apresentados é de responsabilidade do candidato, sob pena de perda da vaga, sem prejuízo das sanções penais. Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, o mesmo terá seu contrato rescindido nos termos da legislação em vigor.

6 Dos candidatos estrangeiros

Ao candidato estrangeiro, depois de cumpridas as demais exigências deste Edital, é permitida a inscrição no processo seletivo mediante a apresentação de visto temporário, nos termos da Lei Federal nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, ou mediante a apresentação de visto permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

- 6.1** Na hipótese de candidato estrangeiro não portador de visto temporário ou permanente no ato da inscrição, é-lhe concedida inscrição condicional, para que providencie, no transcorrer do processo seletivo, e apresente na data da contratação o respectivo visto, sob pena da perda da vaga, e nos termos da Resolução Normativa nº 1, de 29 de abril de 1997, do Conselho Nacional de Imigração.

7 Dos trabalhos de homologação das inscrições pela CPSD

Encerrado o prazo de inscrição, os requerimentos, com a respectiva documentação, são apreciados pela Comissão de Processo Seletivo Docente (CPSD), que divulga em edital, no dia **28 de fevereiro de 2007**, via internet, na Reitoria e nos campi da Universidade, a relação com os números de inscrição e nomes dos candidatos com inscrição homologada e dos candidatos com inscrição não homologada.

7.1 Da inscrição não homologada não cabe recurso, salvo em caso de manifesta irregularidade por inobservância das disposições legais, hipótese em que cabe recurso, protocolizado a CPSD, até **06 de março de 2007**.

7.2 Encerrado o período de inscrições, é vedada a juntada de documentos ao processo.

8 Do edital de composição das bancas examinadoras

O edital de composição das bancas examinadoras é divulgado no dia **08 de março de 2007**, na Reitoria, nos campi e via internet, bem como, no Diário Oficial do Estado.

8.1 Em caso de impedimento de integrante de banca já anunciado, o nome do novo integrante é divulgado a qualquer momento antes do início dos trabalhos.

9 Da data do processo seletivo simplificado

As provas são realizadas no dia **14 e 15 de março de 2007**, com início às **9 horas do dia 14 de março de 2007**, no campus para o qual a vaga é ofertada e constituem-se de:

- a) prova didática com argüição;
- b) prova prática com argüição, se for o caso;
- c) avaliação de *curriculum vitae*.

9.1 A prova didática com argüição inicia-se logo após a definição da ordem de apresentação dos candidatos, sendo sorteado o ponto ao início da apresentação de cada um.

9.2 A parte expositiva da prova didática do candidato tem duração mínima de trinta e máxima de quarenta e cinco minutos, não devendo ser interrompida, seguida da argüição, num máximo de trinta minutos, pelos integrantes da banca.

9.3 Na prova didática e na prova prática com argüição é vedada a presença dos candidatos concorrentes, sob pena de desclassificação do infrator, independentemente das notas por ele obtidas nas provas.

9.4 No caso de vaga para área/matéria que inclua língua e literatura estrangeiras, as provas são desenvolvidas no idioma estabelecido na apresentação dos pontos do conteúdo programático.

10 Dos critérios de avaliação

Os critérios de avaliação são os constantes na Resolução nº 280/2006-CEPE, e se constituem basicamente do seguinte:

- a) a prova didática com argüição, e a prova prática com argüição quando couber, com peso "7" (sete) na composição da nota final, de caráter exclusivamente classificatório, é aquela em que cada candidato profere aula pública, perante a banca examinadora e a quem mais queira fazer-se presente, à exceção dos candidatos concorrentes, com argüição sobre o ponto sorteado;
- b) a avaliação do "curriculum vitae", com peso "3" (três) na composição da nota final, de caráter exclusivamente classificatório, é realizada pela banca examinadora, com base nos instrumentos de avaliação fornecidos conforme o Anexo VI da Resolução nº 280/2006-CEPE, e avalia especificamente os seguintes itens: 1. a titulação acadêmica do candidato; 2. as atividades docentes universitárias; 3. os trabalhos e publicações na área de concentração ou matéria de domínio conexo; 4. as atividades e méritos profissionais, e 5. outros títulos e atividades.

11 Nota final mínima para aprovação

É considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtém média final igual ou superior a "6" (seis) inteiros, na escala de "0" (zero) a "10" (dez).

12 Dos recursos contra a avaliação das provas dos candidatos

É admitido recurso de candidato, **nos termos da Resolução nº 280/2006-CEPE**, uma única vez, não cabendo pedido de reconsideração ou recurso à instância superior.

13 Dos critérios de desempate

Na admissão dos aprovados no processo seletivo, em havendo empate na ordem de classificação, é dada preferência, para os fins de convocação para contratação, ao candidato que tenha, pela ordem:

- a) maior titulação acadêmica;
- b) maior nota na avaliação da prova escrita;
- c) maior nota na prova didática com argüição;
- d) maior nota de avaliação de curriculum vitae;
- e) maior idade.

14 Da publicação dos resultados finais

Os resultados finais do processo seletivo são objeto de edital específico, disponibilizado via internet, na Reitoria e nos campi da Universidade dia **16 de março de 2007**, e publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, constando a relação dos candidatos aprovados e classificados com a nota final.

15 Da portaria de homologação dos resultados

Encerrado o prazo de interposição de recursos, os resultados são homologados, através de portaria do Reitor, no dia **26 de março de 2007**, e publicados no Diário Oficial do Estado.

16 Da contratação para outra vaga do teste seletivo

Havendo disponibilidade de carga horária, desde que caracterizada a necessidade institucional, respeitadas as seguintes hipóteses: a) não haver candidato(s) inscrito(s) na vaga; b) em havendo candidato(s) inscrito(s), nenhum deles se classificar; c) em havendo candidato(s) classificado(s), nenhum deles comparecer à convocação para assumir a(s) vaga(s), poderá a Unioeste convocar candidato(s) classificado(s) remanescente(s) em outras vagas.

17 Da alteração do regime de trabalho (RT)

Persistindo a necessidade de reposição de docente, a Unioeste poderá alterar o regime de trabalho (RT) de candidatos contratados, conforme a necessidade institucional, bem como, convocar outros candidatos aprovados em um dos campi da Unioeste.

18 Da convocação para a contratação

Os candidatos aprovados no limite das vagas ora ofertadas, ou das vagas que venham a surgir durante o período de validade do teste seletivo, são convocados pela Diretoria de Recursos Humanos, por edital, para a comprovação dos requisitos efetuar o contrato de trabalho, observada rigorosamente a ordem de classificação.

18.1 Cabe ao candidato atender, sob pena da perda da vaga, a todas as exigências estabelecidas neste Edital, na Resolução nº 280/2006-CEPE e na Resolução nº 266/2004-CEPE, além do cumprimento dos demais requisitos para contratação, a constarem do edital de convocação.

18.2 São contratados apenas os candidatos que não acumulem cargos públicos, observado o disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal ou na legislação estadual pertinente.

18.3 A classificação no processo seletivo, mesmo no limite das vagas, não gera direito à contratação.

19 Do prazo de validade

A validade do processo seletivo é de 1(um) ano, a contar da data da publicação da homologação dos resultados no Diário Oficial do Estado, prorrogável uma vez por igual período.

20 Do Regime Jurídico para contratação

O regime jurídico para a contratação é sob a forma de Contrato de Regime Especial (CRES), conforme dispõe a Lei Complementar nº 108/2005.

21 Da ciência e aceitação

Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela Unioeste para a realização do processo seletivo simplificado, e legislação estadual e federal.

21.1 É de responsabilidade do candidato, durante todo o prazo de realização e validade do teste seletivo, manter atualizado o seu endereço junto a Diretoria de Recursos Humanos.

22 Do arquivamento dos documentos dos candidatos

Conforme o Decreto Estadual nº 2.508, de 2004, a Diretoria de Recursos Humanos mantém a guarda de todos os documentos dos candidatos inscritos por 120(cento e vinte) dias, a contar da portaria de resultados, período após o qual os documentos inservíveis podem ser incinerados, não cabendo aos candidatos solicitar a devolução dos seus documentos.

23 Da impugnação do presente Edital

Conforme o Decreto Estadual 2508/2004, artigo 29, o presente Edital tem caráter normativo do teste seletivo e a ele pode ser interposta impugnação no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do dia imediato da data da sua publicação.

24 Dos casos omissos

Os casos omissos são resolvidos pela CPSD ou, se for o caso, submetidos à apreciação do órgão competente, nos termos do Regimento Geral da Unioeste.

25 Dos anexos ao Edital

Constituem anexos deste Edital:

Anexo I – Tabela de Vencimento de Docentes Temporários – CRES.

Anexo II – Relação das vagas do 1º Processo Seletivo Simplificado 2007 para Contratação de Docente por Prazo Determinado.

26 Informações:

Campus de Cascavel/Fone:(45)3220-3189 e 3220-3212

Campus de Foz do Iguaçu/Fone:(45)3576-8105

Campus de Francisco Beltrão/Fone:(46)3524-1661/R. 4211

Campus de M. C. Rondon/Fone:(45)3284-7905

Campus de Toledo / Fone: (45)3379-7011.

Reitoria/Fone:(45)3220-3045 e 3220-3123

Fax: (45)3324-4590 ou 3220-3090

Internet: www.unioeste.br

E-mail: ccpdocentes@unioeste.br

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 17 de janeiro de 2007.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
Reitor

Anexo I ao Edital nº 003/2007-GRE, de 17 de janeiro de 2007.

TABELA DE VENCIMENTO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS

CONTRATO REGIME ESPECIAL (CRES)

Classe Titulos	REGIME T-12	REGIME T-24	REGIME T-40
PROF. AUXILIAR GRADUADO	288,00	576,00	960,00
PROF. AUXILIAR ESPECIALISTA	331,20	662,40	1.104,00
PROF. ASSISTENTE MESTRE	570,40	1.140,80	1.901,34
PROF. ADJUNTO DOUTOR	865,10	1.730,19	2.883,63

Anexo II ao Edital nº 003/2007-GRE, 17 de janeiro de 2007.

Relação das vagas do 1º Processo Seletivo Simplificado 2007 para Contratação de Docente por Prazo Determinado

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS

Área/matéria: Biologia Geral

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24

Requisitos mínimos: Licenciatura em Ciências Biológicas.

Área/matéria: Botânica

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24

Requisitos mínimos: Licenciatura em Ciências Biológicas.

Área/matéria: Dentística Operatória e Restauradora

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24

Requisitos mínimos: Graduação em Odontologia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: CRO/PR.

Área/matéria: Enfermagem Materno-Infantil

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24

Requisitos mínimos: Licenciatura em Enfermagem.

Área/matéria: Estomatologia

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24

Requisitos mínimos: Graduação em Odontologia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: CRO/PR.

Área/matéria: Fisiologia e Biofísica

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24

Requisitos mínimos: Graduação em Ciências Biológicas ou em Farmácia ou em Fisioterapia.

Área/matéria: Odontologia - Clínica Integrada

Vagas e Regime: Duas vagas – RT-12

Requisitos mínimos: Graduação em Odontologia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: CRO/PR.

Área/matéria: Odontologia em Saúde Coletiva

Vagas e Regime: Duas vagas – RT-12

Requisitos mínimos: Graduação em Odontologia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: CRO/PR.

Área/matéria: Patologia Geral

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-12

Requisitos mínimos: Graduação em Medicina ou em Biomedicina ou em Farmácia ou em Odontologia.

Área/matéria: Prática de Ensino

Vagas e Regime: Duas vagas – RT-24

Requisitos mínimos: Licenciatura em Enfermagem.

Área/matéria: Saúde Coletiva

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24

Requisitos mínimos: Licenciatura em Enfermagem.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – CCET**Área/matéria: Computação Básica**

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24

Requisitos mínimos: Bacharelado em Informática ou em Ciências da Computação ou em Engenharia da Computação ou em Matemática ou em Sistemas de Informação ou em Engenharias ou em Análise de Sistemas ou em Tecnologia na Área de Informática.

Área/matéria: Computação Gráfica

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24

Requisitos mínimos: Bacharelado em Informática ou em Ciências da Computação ou em Engenharia da Computação ou em Matemática ou em Sistemas de Informação ou em Engenharias ou em Análise de Sistemas ou em Tecnologia na Área e Informática.

Área/matéria: Educação Matemática

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-12

Requisitos mínimos: Graduação em Matemática.

Área/matéria: Educação Matemática

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24

Requisitos mínimos: Graduação em Matemática.

mínimos:

Área/matéria: Engenharia de Software

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24

Requisitos mínimos: Bacharelado em Informática ou em Ciências da Computação ou em Engenharia da Computação ou em Matemática ou em Sistemas de Informação ou em Engenharias ou em Análise de Sistemas ou em Tecnologia na Área de Informática.

Área/matéria: Estatística

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24

Requisitos mínimos: Graduação em Estatística ou em Matemática.

Área/matéria: Física

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-40

Requisitos mínimos: Graduação em Física ou em Engenharia Agrícola ou em Engenharia Civil ou em Engenharia de Pesca ou em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Mecânica ou em Engenharia Química ou em Matemática ou em Informática.

Área/matéria: Saneamento Ambiental

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-12

Requisitos mínimos: Graduação em Engenharia Agrícola ou em Engenharia Civil ou em Engenharia Química.

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E FARMACÊUTICAS – CCMF

Área/matéria: Imunologia, Bioquímica e Microbiologia

Vagas e Regime: Duas vagas – RT-24

Requisitos mínimos: Graduação em Farmácia com habilitação em Análises Clínicas ou Bioquímica. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.

Área/matéria: Internato e Residência Médica em Pediatria

Vagas e Regime: Duas vagas – RT-24

Requisitos mínimos: Graduação em Medicina. Residência Médica (mínimo 02 anos) completo em Pediatria Geral em serviço reconhecido pelo MEC e Título de Especialista em Pediatria reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.

Área/matéria: Psiquiatria

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-12

Requisitos mínimos: Graduação em Medicina. Residência Médica (mínimo 02 anos) ou curso de Especialização em Psiquiatria (mínimo 02 anos) ambos

em serviço reconhecido pelo MEC e Título de Especialista em Psiquiatria pela Sociedade Brasileira de Psiquiatria ou Conselho Federal de Medicina. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.

Área/matéria: Residência Médica em Cirurgia Geral

Vagas e Regime: Duas vagas – RT-24

Requisitos mínimos: Graduação em Medicina. Residência Médica (mínimo 02 anos) em Cirurgia Geral em serviço reconhecido pelo MEC e Título de Especialista reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.

Área/matéria: Residência Médica-Medicina da Família e Comunidade

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24

Requisitos mínimos: Graduação em Medicina com título de Especialista em Medicina da Família e Comunidade. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.

Área/matéria: Tecnologia de Alimento, Nutrição e Bromatologias

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24

Requisitos mínimos: Graduação em Farmácia (com habilitação em Indústria ou ênfase em Tecnologia de Alimentos) ou em Engenharia de Alimentos ou em Tecnologia de Alimentos ou em Nutrição ou em Agronomia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.

Área/matéria: Urologia

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-12

Requisitos mínimos: Graduação em Medicina. Residência Médica em Urologia (mínimo 02 anos) em serviço reconhecido pelo MEC. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

Área/matéria: **Administração - Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais**

Vagas e Regime: Duas vagas – RT-24

Requisitos mínimos: Graduação em Administração. Especialização nas áreas da Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas.

Área/matéria: **Contabilidade**

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24

Requisitos mínimos: Graduação em Ciências Contábeis.

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES – CECA

Área/matéria: **Fundamentos da Educação**

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-40

Requisitos mínimos: Licenciatura Plena. Especialização em Educação ou Créditos de Mestrado concluídos na área de Educação.

Área/matéria: **Fundamentos da Educação/Intérprete**

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-40

Requisitos mínimos: Licenciatura com curso de intérprete em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais reconhecido pela Secretaria Estadual de Educação.

Área/matéria: **Fundamentos Metodológicos da Educação e Prática Pedagógica**

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-40

Requisitos mínimos: Licenciatura Plena. Especialização em Educação ou Créditos de Mestrado em Educação.

Área/matéria: **Língua Espanhola**

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24

Requisitos mínimos: Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Espanhola ou em Letras com habilitação em Português com comprovação de cursos de aperfeiçoamento em Língua Espanhola ou que tenha especialização em Lingüística Aplicada em Língua Estrangeira.

Área/matéria: **Língua Inglesa**

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24

Requisitos mínimos: Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Inglesa e respectivas literaturas. Especialização em Letras ou em Lingüística ou em Lingüística Aplicada ou em Língua Estrangeira.

Área/matéria: Língua Italiana

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24

Requisitos mínimos: Licenciatura em Letras Português/Italiano; ou Licenciatura em Letras Italiano; ou Licenciatura em Letras com habilitação em Português e uma Língua Estrangeira, com comprovação de cursos de aperfeiçoamento em Língua Italiana; ou Licenciatura em Pedagogia com comprovação de cursos de aperfeiçoamento em Língua Italiana.

Área/matéria: Língua Portuguesa

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-40

Requisitos mínimos: Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa. Especialização em Letras ou em Lingüística ou em Lingüística Aplicada.

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA****Área/matéria: Administração**

Vagas e Regime: Cinco vagas – RT-24

Requisitos mínimos: Graduação em Administração. Especialização em Administração.

Área/matéria: Direito Civil e Processual Civil

Vagas e Regime: Duas vagas – RT-24

Requisitos mínimos: Graduação em Direito. Especialização em Direito. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.

Área/matéria: Direito Constitucional e Administrativo

Vagas e Regime: Duas vagas – RT-24

Requisitos mínimos: Graduação em Direito. Especialização em Direito. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.

Área/matéria: Direito Penal e Processual Penal

Vagas e Regime: Duas vagas – RT-24

Requisitos mínimos: Graduação em Direito. Especialização em Direito. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.

Área/matéria: Prática Jurídica Civil

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-40

Requisitos mínimos: Graduação em Direito. Especialização em Direito. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.

Área/matéria: Prática Jurídica Penal

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-40

Requisitos mínimos: Graduação em Direito. Especialização em Direito. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CECE**Área/matéria: Cálculo e Geometria**

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24

Requisitos mínimos: Graduação na grande área de Engenharias ou na grande área de Ciências Exatas e da Terra conforme Tabela das áreas de conhecimento do CNPq.

Área/matéria: Educação Matemática

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24

Requisitos mínimos: Licenciatura em Matemática.

Área/matéria: Materiais de Construção Mecânica

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24

Requisitos mínimos: Graduação na grande área de Engenharias ou nas áreas de Física ou Química conforme Tabela das Áreas de Conhecimento do CNPq. Mestrado na grande área de Engenharias ou nas áreas de Física ou Química conforme Tabela das áreas de conhecimento do CNPq.

Área/matéria: Métodos Numéricos

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24

Requisitos mínimos: Graduação na grande área de Engenharias ou na grande área de Ciências Exatas e da Terra conforme Tabela das áreas de conhecimento do CNPq.

Área/matéria: Processos de Fabricação

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24

Requisitos mínimos: Graduação na grande área de Engenharias ou nas áreas de Física ou Química conforme Tabela das Áreas de Conhecimento do CNPq. Mestrado na grande área de Engenharias ou nas áreas de Física ou Química conforme Tabela das áreas de conhecimento do CNPq.

Área/matéria: Técnicas Básicas de Informática

Vagas e Regime: Duas vagas – RT-24

Requisitos mínimos: Graduação na área de Computação conforme tabela das Áreas do conhecimento do CNPq. Especialização na área de Computação

conforme Tabela das áreas de conhecimento do CNPq.

CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS – CEL

- Área/matéria:** **Bioquímica e Farmacologia**
Vagas e Regime: Uma vaga – RT-12
Requisitos mínimos: Graduação em Farmácia ou em Bioquímica ou em Medicina ou em Biomedicina.
- Área/matéria:** **Didática e Prática de Ensino**
Vagas e Regime: Três vagas – RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Pedagogia.
- Área/matéria:** **Embriologia, Histologia e Imunologia**
Vagas e Regime: Uma vaga – RT-12
Requisitos mínimos: Graduação em Ciências Biológicas ou em Biomedicina ou em Medicina. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.
- Área/matéria:** **Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia**
Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Enfermagem. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.
- Área/matéria:** **Estágio Supervisionado em Instituições de Saúde**
Vagas e Regime: Duas vagas – RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Enfermagem. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.
- Área/matéria:** **Estudos Literários**
Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Letras. Mestrado em Letras com área de concentração em Letras ou Estudos da Linguagem ou em Estudos Literários.
- Área/matéria:** **Metodologia da Pesquisa Científica**
Vagas e Regime: Uma vaga – RT-12
Requisitos mínimos: Graduação em Letras ou em Pedagogia. Mestrado em Letras ou em Educação, com área de concentração em Letras, ou em Estudos da Linguagem ou em Estudos Literários ou em Educação.
- Área/matéria:** **Políticas Educacionais**
Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Pedagogia.

Área/matéria: **Psicologia da Educação e Psicologia Aplicada à Enfermagem**
Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Pedagogia ou em Psicologia.

Área/matéria: **Sociologia da Educação e Sociologia Geral**
Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Pedagogia ou em Ciências Sociais.

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH

Área/matéria: **Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação**
Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Pedagogia ou em Matemática.

Área/matéria: **Geografia Física**
Vagas e Regime: Uma vaga – RT-40
Requisitos mínimos: Graduação em Geografia.

Área/matéria: **Geografia Humana**
Vagas e Regime: Uma vaga – RT-40
Requisitos mínimos: Graduação em Geografia.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

Área/matéria: **Administração Estratégica**
Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Administração. Especialização em Administração ou em Gestão.

Área/matéria: **Ciências Jurídicas**
Vagas e Regime: Três vagas – RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Direito. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria ou similar em órgão de classe.

Área/matéria: Contabilidade

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24

Requisitos mínimos: Graduação em Ciências Contábeis.

Área/matéria: Economia Doméstica

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24

Requisitos mínimos: Graduação em Economia Doméstica.

Área/matéria: Economia Doméstica

Vagas e Regime: Duas vagas – RT-40

Requisitos mínimos: Graduação em Economia Doméstica.

Área/matéria: Teoria Econômica

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24

Requisitos mínimos: Graduação em Ciências Econômicas.

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA**

- Área/matéria:** **Construções Rurais e Desenho Técnico**
Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Agronomia ou em Engenharia Agrícola ou em Engenharia Civil ou em Zootecnia.
- Área/matéria:** **Estatística Básica**
Vagas e Regime: Uma vaga – RT-12
Requisitos mínimos: Graduação em Agronomia ou em Estatística ou em Engenharia Agrícola ou em Zootecnia ou em Biologia.
- Área/matéria:** **Farmacologia**
Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Zootecnia ou em Medicina Veterinária.
- Área/matéria:** **Fisiologia Animal**
Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Agronomia ou em Zootecnia ou em Medicina Veterinária.
- Área/matéria:** **Manejo de Plantas Daninhas e Sementes e Mudas**
Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Agronomia.
- Área/matéria:** **Matemática**
Vagas e Regime: Uma vaga – RT-12
Requisitos mínimos: Graduação em Matemática ou em Física ou em Agronomia ou em Engenharia Florestal ou em Engenharia Civil ou em Engenharia Agrícola ou em Zootecnia.
- Área/matéria:** **Produção Animal**
Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24
Requisitos mínimos: Graduação em Agronomia ou em Zootecnia ou em Medicina Veterinária.
- Área/matéria:** **Química e Microbiologia Agrícola**
Vagas e Regime: Uma vaga – RT-12
Requisitos mínimos: Graduação em Agronomia ou em Zootecnia ou em Engenharia Química ou em Medicina Veterinária ou em Biologia.

Área/matéria: **Topografia, Sensoriamento Remoto e Desenho**

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24

Requisitos mínimos: Graduação em Agronomia ou em Engenharia Florestal ou em Engenharia Agrícola ou em Agrimensura.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS - CCHEL

Área/matéria: **Fundamentos da Educação**

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-40

Requisitos mínimos: Graduação em Pedagogia.

Área/matéria: **Geografia Física**

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-40

Requisitos mínimos: Graduação em Geografia.

Área/matéria: **História do Brasil**

Vagas e Regime: Duas vagas – RT-40

Requisitos mínimos: Mestrado em História.

Área/matéria: **História Geral**

Vagas e Regime: Duas vagas – RT-40

Requisitos mínimos: Mestrado em História.

Área/matéria: **Língua Portuguesa e Prática de Ensino**

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-40

Requisitos mínimos: Graduação em Letras. Mestrado em Lingüística ou em Língua Portuguesa ou em Letras.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

Área/matéria: Administração

Vagas e Regime: Duas vagas – RT-24

Requisitos mínimos: Especialização em Administração ou em Economia ou em Contabilidade.

Área/matéria: Ciências Jurídicas

Vagas e Regime: Três vagas – RT-24

Requisitos mínimos: Graduação em Direito com Especialização em Ciências Jurídicas.

Área/matéria: Contabilidade Geral

Vagas e Regime: Duas vagas – RT-24

Requisitos mínimos: Graduação em Ciências Contábeis. Especialização em Ciências Contábeis.

CAMPUS DE TOLEDO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCHS

Área/matéria: Educação

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24

Requisitos mínimos: Especialização em Educação ou Mestrado em Educação ou Doutorado em Educação.

Área/matéria: História da Filosofia

Vagas e Regime: Três vagas – RT-40

Requisitos mínimos: Graduação em Filosofia ou Mestrado em Filosofia ou Doutorado em Filosofia.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

Área/matéria: Ciências Econômicas

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24

Requisitos mínimos: Graduação em Ciências Econômicas.

Área/matéria: Ciências Econômicas

Vagas e Regime: Duas vagas – RT-40

Requisitos mínimos: Graduação em Ciências Econômicas.

mínimos:

Área/matéria: Secretarial

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-40

Requisitos mínimos: Graduação em Secretariado Executivo. Especialização na área Secretarial ou nas áreas de Economia ou Administração ou Educação ou Gestão ou Letras.

Área/matéria: Serviço Social

Vagas e Regime: Duas vagas – RT-24

Requisitos mínimos: Graduação em Serviço Social. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.

Área/matéria: Serviço Social

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-40

Requisitos mínimos: Graduação em Serviço Social. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS - CECE

Área/matéria: Arquitetura e Urbanismo

Vagas e Regime: Uma vaga – RT-24

Requisitos mínimos: Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou em Engenharias ou em Desenho Industrial.

Área/matéria: Fenômenos de Transportes e Termodinâmica

Vagas e Regime: Duas vagas – RT-40

Requisitos mínimos: Graduação em Engenharia Química

Área/matéria: Matemática

Vagas e Regime: Duas vagas – RT-24

Requisitos mínimos: Graduação em Matemática ou em Engenharias.

Área/matéria: Química Geral

Vagas e Regime: Duas vagas – RT-40

Requisitos mínimos: Graduação em Química.